



AmaGaula Participação de concorrente menor de idade

Nome*		
NIF: *	Cartão de Cidadão/Passaporte: *	Validade: *
Data de nascimento: *	Naturalidade: *	Nacionalidade: *
Morada: *		
Código Postal: *	Freguesia: *	Concelho: *
Telemóvel: *	Correio eletrónico: *	
*Campos de preenchimento obrigatório		
	a) progenitor(a) ou pessoa que exer	ce o poder paternal ⁽¹⁾
2. Identificação do(a	a) progenitor(a) ou pessoa que exer	ce o poder paternal ⁽¹⁾
2. Identificação do(a	Cartão de Cidadão/Passaporte: *	ce o poder paternal ⁽¹⁾ Validade: *
2. Identificação do(a Nome* NIF: *	Cartão de Cidadão/Passaporte: *	Validade: *
2. Identificação do(a Nome* NIF: * Data de nascimento: *	Cartão de Cidadão/Passaporte: *	Validade: *
2. Identificação do(a Nome* NIF: * Data de nascimento: *	Cartão de Cidadão/Passaporte: * Naturalidade: *	Validade: * Nacionalidade: *

^{*}Campos de preenchimento obrigatório



https://jfgaula.ifreg.pt/

291 526 262 / 912 200 165





3. Documentos instrutórios

☐ Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade ou Passaporte do(a) concorrente; ☐ Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade ou Passaporte do(a) progenitor(a) ou pessoa que exerce poder paternal;
Cartão de Identificação Fiscal (NIF) do(a) concorrente;
Cartão de Identificação Fiscal (NIF) do(a) progenitor(a) ou pessoa que exerce poder paternal.
4. Concorrente ou progenitor(a) ou pessoa que exerce poder paternal
Declaro, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal, caso
preste falsas declarações, que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade;
□ Tomei conhecimento da Política de Privacidade e aceito inequivocamente que os meus dados, acima
referidos, sejam tratados pela Junta de Freguesia de Gaula.
Pede deferimento,
O(A) concorrente ou progenitora(a) ou pessoa que exerce poder paternal

5. Legislação aplicável

- Regulamento AmaGaula Concurso de ideias para a criação de Letra do Hino Oficial da Freguesia de Gaula
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece como competências materiais das juntas de freguesia, elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia projetos de regulamentos externos da freguesia, bem como aprovar projetos internos e promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto, respetivamente. Tem por normas habilitantes o disposto no artigo 241.º da Constituição da República, nos artigos 135.º a 142.º do Código do Procedimento Administrativo e nas alíneas h) e t) do artigo no artigo 16.º da mesma lei.
- Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo
 à proteção das pessoas singulares no que diz ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação
 desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).